



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 43/20

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.208, de 14 de fevereiro de 2020;  
Lei nº 6.209, de 14 de fevereiro de 2020;  
Lei nº 6.210, de 27 de fevereiro de 2020;  
Lei nº 6.211, de 02 de março de 2020;  
Lei nº 6.212, de 05 de março de 2020;  
Lei nº 6.213, de 05 de março de 2020;  
Lei nº 6.214, de 05 de março de 2020;  
Lei nº 6.215, de 05 de março de 2020;  
Lei nº 6.216, de 06 de março de 2020;  
Lei nº 6.217, de 06 de março de 2020.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,  
subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG